Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO TRINTA E DOIS, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE SETEMBRO DE 2022, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.**

Aos dezenove (19) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número trinta e dois (32), sob a Presidência do Vereador Elmar Francisco Thom, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras: Adair Lucht, Clóvis Braun, Ilimar Vesper, Ivone Schliwe Guilherme, Joelio Abeldt, Joel Ponath, Rogerio Schereder, Selene Jastrow, Teodoro Hammer, Valdemiro Jonas e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo primeiro (1º) Secretário da Mesa, Vereador Luciano Alves da Silva, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a Sessão, e convidou a todos para cantarem o Hino do Município. A mensagem escolhida pela Vereadora Selene Jastrow para a Sessão que se encontra em Salmos, capítulo 73, versículo 23 a 26, a qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente convidou a todos para um momento de silêncio face o falecimento do Senhor Lourival Jacob, servidor do Município aposentado, ocorrido dia doze (12) de setembro de dois mil e vinte e dois. Dando sequência o Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária nº 31, realizada no dia doze (12) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao (1º) Secretário da mesa, Vereador Luciano Alves da silva, que procedesse a leitura do **expediente do dia** que constou das seguintes matérias, Indicação nº 91/2022, que indica ao Chefe do Poder Executivo, a criação de programa para realização de exame oftalmológico nas crianças de todas as escolas públicas municipais de Santa Maria de Jetibá, de autoria do Vereador Joel Ponath; Indicação n° 93/2022, que indica ao Chefe do Poder Executivo a aquisição de 02 (dois) caminhões para transporte de lixo e 04 (quatro) caixote para armazenar o lixo, para melhor atender o município, de autoria dos Vereadores Valdemiro

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Jonas e Joel Ponath; Ofício nº 193/2022 da Secretaria de Trabalho, desenvolvimento e assistência social Senhora Nelcelina Espindula - justifica que não poderá comparecer à convocação na sessão de 19/9/2022 e informa que irá comparecer no dia 3/10/2022; Ofício da Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia - agradecimentos pela colaboração para realização do jantar beneficente. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou as Indicações para a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. Não havendo inscritos no **Pequeno Expediente**, o Presidente passou para o **Grande Expediente**, e concedeu a palavra para a Vereadora Selene Jastrow, que após cumprimentos, falou sobre o Processo Seletivo que iria acontecer, informou local, datas e requisitos para inscrição. Finalizou. Dando continuidade, a Vereadora Ivone Schliwe Guilherme, após cumprimentos, falou que foi procurada pela senhora Delair Corona, Presidente do Hospital Concórdia, afim de que não caísse no esquecimento o que foi discutido em uma de suas vindas na Tribuna Livre, a Vereadora Ivone informou que em reunião com o Vice-prefeito, e os Vereadores Ilimar Vesper e Rogerio Schereder, foi salientado que se não houvesse aditivo em prol do Hospital, seria necessário ter corte em algum tipo de atendimento na fundação, a Vereadora indagou, como ficaria se ocorresse tal situação, em contrapartida informou que sairia do gabinete do Vereador Rogerio Schereder um Ofício encaminhado ao Poder Executivo, solicitando o aditivo para o Hospital Concórdia até o findar do ano, em nome dos Vereadores Rogerio, Ivone e Ilimar. Ainda sobre o assunto, salientou que a porcentagem que era destinada para a área no munícipio estava quase sendo extrapolada, no entanto, a situação do Hospital Concórdia, que era filantrópico, tinha que ser analisada e esperava que a Prefeitura e Estado ajudassem na situação. O Vereador Ilimar Vesper pediu aparte, informou que o Ofício seria feito em nome de todos os Vereadores, informou o valor que o Hospital recebia da Prefeitura e do Sistema Único de saúde (SUS), as despesas da entidade, que inclusive estava no vermelho e atrasava os pagamentos dos médicos, por fim, indagou que independente se era filantrópico, ou não, tinha que ser ajudado, pois a saúde era prioridade. Agradeceu e finalizou. Retomando a palavra a Vereadora Ivone Schliwe Guilherme disse que esperava que a situação fosse resolvida. Mudando de assunto, pediu vista ao Projeto de Lei Complementar nº 39/2022, afim de melhor se aprofundar

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

no estudo do Projeto. O Presidente colocou em votação o pedido de Vista ao Projeto de Lei Complementar nº 39/2022, que foi rejeitado com nove (09) votos e seguiria para a pauta de votação. A Vereadora Ivone Schliwe Guilherme retomou a fala, pediu aos colegas que arcassem com as consequências da escolha e cobrassem ao Prefeito os quase vinte porcento (20%) de aumento que foi prometido aos servidores. Agradeceu e finalizou. Dando continuidade, após cumprimentos, o Vereador Ilimar Vesper, informou o valor bruto arrecadado pelo município no mês de agosto que foi dezesseis milhões quatrocentos e trinta mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos (R$ 16.430.823,96). Mudando de assunto, disse que foi informado pela senhora Delair Corona, Presidente do Hospital, que seriam retiradas algumas especialidades no atendimento, afim de cortar gastos, falou também que havia sido cedido um carro para transportar os alimentos ao hospital, que foi retirado, mas o Vice-prefeito prontamente pediu que o serviço fosse retomado e assim foi protocolado para a concessão. Ainda sobre o assunto, pediu doações para a entidade. Em outro assunto, fez uma breve menção no dialeto pomerano sobre a campanha do setembro amarelo. Agradeceu e finalizou. Dando continuidade, o Presidente passou para a **Tribuna Livre**, e convidou a Coordenadora do CREI – Centro de Referência de Educação Inclusiva Senhora Joziane Jaske Buss, que falou sobre o assunto, 21 de setembro – dia nacional da pessoa com deficiência, na ocasião os Vereadores Ivone Schliwe Guilherme e Rogerio Schereder fizeram uso da palavra. Voltando ao expediente normal da sessão o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Joel Ponath – para a leitura do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 039/2022 que altera as disposições da lei municipal nº 1944/2017 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com os votos do Presidente desfavorável, relator e membro favoráveis. Dando sequência, o Presidente convocou o Presidente da comissão de Finanças e Orçamento - Vereador Valdevino Manske - para a leitura do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 039/2022 que altera as disposições da lei municipal nº 1944/2017 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos da comissão favoráveis. Dando sequência, o Presidente convocou a relatora da comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

– Vereadora Ivone Schliwe Guilherme – para a leitura do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 039/2022 que altera as disposições da lei municipal nº 1944/2017 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com os votos presidente e membro favoráveis e relatora desfavorável. Dando sequência, convocou os relatores das Comissões de Obras e Serviços Públicos; de agropecuária, silvicultura, aquicultura, pesca, abastecimento e de reforma agrária; e de turismo, indústria e comércio – Vereadores Selene Jastrow, Valdevino Manske e Clóvis Braun - para a leitura do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 039/2022 que altera as disposições da lei municipal nº 1944/2017 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos das comissões favoráveis. Dando sequência, o Presidente convocou o relator da comissão de meio ambiente, desenvolvimento sustentável e segurança pública – Vereador Rogerio Schereder - para a leitura do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 039/2022 que altera as disposições da lei municipal nº 1944/2017 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com os votos do presidente e membro favoráveis e relator desfavorável. O Projeto de Lei Complementar foi colocado em discussão e o Vereador Rogerio Schereder, falou que desde o começo seu posicionamento foi contra o Projeto, pois no momento não era viável devido a reposição salarial dos servidores públicos, que estavam com defasagem salarial. Agradeceu e finalizou. Continuando a discussão, a Vereadora Ivone Schliwe Guilherme, disse que era contra ao Projeto devido ao fato de mesmo após ter sido pedido Vista, ter sido reformulado, não houve grandes mudanças. Enfatizou que havia necessidade de concurso público, não de cargos comissionados. Finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Ilimar Vesper, ressaltou que antes do pedido de Vista, era contra o Projeto, no entanto, analisou que os Vereadores pediam melhorias, no entanto, não deixavam o Prefeito trabalhar, portanto se tornou favorável ao Projeto. Sobre o reajuste dos funcionários pediu que fosse lhes dado o que era de direito. Finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Joel Ponath, após cumprimentos, falou que o Projeto era muito importante, como também o aumento salarial dos servidores, ressaltou que não se tratava somente de criar cargos, mas sim de reestruturação. Enfatizou que o Prefeito não precisava criar cargos para agradar outrem, tinha apenas o compromisso de fazer o bem

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

para os colonos e munícipes. Indagou não esperar que a retirada de cargos feita pelo Prefeito mediante pedido de vista, não atrapalhasse o bom funcionamento dos trabalhos que necessitavam ser realizados, citou o pedido de Guarda Municipal do colega Vereador Rogerio Schereder, que sairiam mediante o Projeto, e mediante a todos fatos, ressaltou que jamais poderia votar contra o Projeto. Falou que respeitava o voto dos colegas, cada um tinha seu direito. Agradeceu e finalizou. Continuando a discussão, a Vereadora Ivone Schliwe Guilherme, em resposta a fala do colega Vereador Joel Ponath, falou que não se tratava de aumento para os servidores, mas sim do direito que os mesmos tinham, que era obrigação do Município, ressaltou que não falava sobre o Prefeito querer agradar os outros, mas sim, como sendo Vereadora, estava fazendo seu papel de fiscalizar, como também os colegas deveriam fazer. Agradeceu e finalizou. Dando continuidade à discussão, o Vereador Luciano Alves da Silva, após cumprimentos, falou sobre a representatividade dos Vereadores no Município. Ressaltou que estava muito tranquilo em relação ao seu voto, e respeitava os votos dos colegas. Enfatizou o desejo de continuar na Casa de Leis para fiscalizar o Executivo Municipal, e em todos aspectos fiscalizaria o Projeto em sua continuidade. Quanto a reposição salarial dos servidores, informou que teve uma conversa de três (03) horas e meia com o Prefeito. Salientou que a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública estava registrada no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), no plano de Governo de Prefeito, e que estava enquadrada no Projeto. Na ocasião, falou sobre um roubo de carro que aconteceu na Cidade. Finalizou. Dando sequência a discussão, o Vereador Rogerio Schereder informou ao Vereador Joel Ponath, que a Secretaria Social de Defesa e Justiça era uma coisa, e a Guarda Municipal era outra e que necessitava de várias etapas para implementação no Município, que era um processo de longo prazo, enfatizou que a Secretaria mencionada era muito importante, seria talvez o início da jornada, no entanto, poderia ser criada em qualquer momento. Finalizou. Ainda em discussão, após cumprimentos, o Vereador Valdevino Manske, disse que era favorável e jamais seria contra algo que era bom para a população. Sobre a reposição dos servidores, enfatizou que o Prefeito não iria deixá-los na mão, pois já era Prefeito por cinco (05) mandatos e sabia o que estava fazendo. Citou que o Município estava pendendo recursos devido à

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

falta de pessoas técnicas para trabalhar na Licitação. Citou que muito era cobrado do Prefeito, então tinha que ser ajudado e enquanto fosse Vereador, iria votar a favor de melhorias para a Cidade. Ainda sobre o assunto, informou que o Projeto seria o ponta pé inicial para criação da Guarda Civil Municipal. Agradeceu e finalizou. Dando continuidade, a Vereadora Selene Jastrow, após cumprimentos, salientou que votava favorável ao Projeto, tendo em vista que haviam cobranças, então tinham que ser criados cargos para suprir as necessidades de profissionais, em especial na área da saúde. Falou sobre a compensação dos salários de profissionais capacitados e reforma administrativas. Finalizou informando que era a favor devido a importância e relevância do Projeto para o Município. Sobre a reposição salarial, salientou que confiava no Prefeito e a hora certa iria chegar. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, a Vereadora Ivone Schliwe Guilherme, falou sobre os recursos que voltavam, pela falta de pessoas. Pediu pela contratação mediante qualificação para que não houvesse tal problema. Na área da saúde, ressaltou que não havia necessidade de gerentes, mas sim médicos, que estava muito difícil de conseguir. Finalizou. Continuando a discussão, a Vereadora Selene Jastrow, disse que não concordava com a colega Vereadora Ivone Schliwe Guilherme, pois na área da saúde, havia defasagem de profissionais. E o Prefeito poderia fazer outro Projeto de Lei pedindo o aumento do salário para os médicos. Finalizou. O presidente fez uso da palavra, salientou que não votava, somente em caso de empate, falou sobre o percurso do Projeto que se prolongou por muito tempo. Enfatizou o custo alto que o Projeto teria para o Município e munícipes, em opinião pessoal ressaltou que seria melhor ter feito um concurso público, devido a grande quantidade de cargos comissionados. Falou sobre a perca salarial dos servidores e que o Municipio não teria condições de arcar com a porcentagem de direito dos funcionários. Sobre o setor de Licitação que estava perdendo recursos, disse que não se tratava da falta de pessoal, pois já haviam muitos empregados. Enfatizou que estava para colocar um Projeto de reajuste para os funcionários da Casa de Leis. Salientou ainda que cada Vereador tinha direito ao voto e que se caso houvesse empate talvez poderia mudar a situação de votação do Projeto. Agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo o Projeto de Lei Complementar nº 039/2022 foi colocado em votação, com os

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

votos desfavoráveis dos Vereadores Rogerio Schereder e Ivone Schliwe Guilherme, e foi aprovado com os dez (10) votos favoráveis dos demais Vereadores. Dando sequência, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Joel Ponath – para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 045/2022 que dispõe sobre a criação da gratificação para os servidores municipais membros da comissão de ética pública do Poder Executivo municipal, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos da comissão favoráveis. Dando sequência, o Presidente convocou o Presidente da comissão de Finanças e Orçamento - Vereador Valdevino Manske - para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 045/2022 que dispõe sobre a criação da gratificação para os servidores municipais membros da comissão de ética pública do Poder Executivo Municipal, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Joel Ponath - para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 048/2022 que revoga integralmente a lei municipal nº 1936/2016, que disciplina a concessão de gratificação para membros de comissões da prefeitura municipal de Santa Maria de Jetibá e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Joel Ponath - para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 049/2022 que institui a semana municipal de proteção aos animais e o dia municipal dos protetores de animais e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos da comissão favoráveis. Dando sequência, o Presidente convocou o Presidente da comissão de Finanças e Orçamento - Vereador Valdevino Manske - para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 049/2022 que institui a semana municipal de proteção aos animais e o dia municipal dos protetores de animais e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, a Vereadora Ivone Schliwe Guilherme, após cumprimentos, falou que o

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Projeto era muito importante para as pessoas que tinham o dom de cuidar de animais, e citou a importância da conscientização sobre o cuidado com os animais. Finalizou. Não havendo mais quisesse discuti-lo o Projeto de Lei nº 049/2022, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Joel Ponath - para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 050/2022 que revoga a lei municipal 147 de 10 de novembro de 1993, que incentiva o pedido de demissão voluntária de funcionários públicos municipais, de autoria do Prefeito Municipal com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Joel Ponath - para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 051/2022 que revoga a lei municipal nº 66 de 20 de novembro de 1990 e lei municipal nº 96 de 03 de dezembro de 1991, que definiam critérios para cobrança da taxa de iluminação pública e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Joel Ponath - para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 052/2022 que altera a lei nº 2.225, de 16 de julho de 2019 (que dispõe sobre a destinação e recebimento de patrocínio pelo poder público a eventos realizados no município de Santa Maria de Jetibá, estado do Espírito Santo, na forma que especifica) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal com todos os votos da comissão favoráveis. Dando sequência, o Presidente convocou o Presidente da comissão de Finanças e Orçamento - Vereador Valdevino Manske - para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 052/2022 que altera a lei nº 2.225, de 16 de julho de 2019 (que dispõe sobre a destinação e recebimento de patrocínio pelo poder público a eventos realizados no município de Santa Maria de Jetibá, estado do Espírito Santo, na forma que especifica) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Joel Ponath - para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 053/2022 que estabelece condições para o reconhecimento de utilidade pública de entidades municipais privadas, sem fins lucrativos e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos da comissão favoráveis. Dando sequência, o Presidente convocou o Presidente da comissão de Finanças e Orçamento - Vereador Valdevino Manske - para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 053/2022 que estabelece condições para o reconhecimento de utilidade pública de entidades municipais privadas, sem fins lucrativos e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Joel Ponath, e Selene Jastrow, respectivamente - para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 26/2022, que denomina o Campo União Botafoguinho, o campo de grama sintética localizado ao lado do Campo União, em Caramuru, neste município, de autoria do Vereador Joel Ponath, com todos os votos das comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, o Presidente, após cumprimentos, parabenizou o colega Vereador Joel Ponath pelo Projeto, agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Joel Ponath, falou que o nome foi em homenagem aos antigos proprietários do terreno e o recurso foi emenda do Ex-deputado Federal Marcus Vicente. Citou também a importância do esporte para as gerações atuais e futuras. Finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo o Projeto de Lei nº 26/2022, foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Joel Ponath - para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 27/2022, que institui o Dia Municipal do Caminhoneiro, Motorista, Viajantes e Condutores de Veículos Automotores no município de Santa Maria de Jetibá, a ser comemorado no dia 25 de julho de cada ano, de autoria do Vereador Luciano Alves da Silva, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, o Vereador Luciano Alves da Silva, após cumprimentos, falou que o intuito

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

era homenagear todos os caminhoneiros do Município, na ocasião, pediu a Secretaria de Cultura e Turismo que no ano seguinte, buscasse uma forma de homenagear a categoria, por sua extrema relevância. Finalizou. O Presidente fez uso da palavra e após cumprimentos, parabenizou o colega Vereador Luciano Alves da Silva pelo Projeto e salientou a importância da classe trabalhadora. Finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo o Projeto foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Joel Ponath, e Selene Jastrow, respectivamente - para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei n° 29/2022, dispõe sobre a denominação a Ladeira Lucia Maria Barth Candeia, com início a Rua Erasmo Jacob 317189.44m E 7785168.54 m S e término coordenadas 317156.89 m E 7785165.m S. A Ladeira possui 31 metros de extensão, Centro, neste Município, de autoria do Vereador Luciano Alves da Silva, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, o Vereador Ilimar Vesper, após cumprimentos, citou a história da senhora Lucia Maria Barth Candeia e parabenizou ao colega pelo Projeto. Finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo o Projeto de Lei n° 29/2022 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em votação a Indicação nº 92/2022, que indica ao Chefe do Poder Executivo a pavimentação, por calçamento, asfaltamento ou outro revestimento de durabilidade, na Ilha Berger, saindo na pousada das águas, numa extensão de aproximadamente 1,5 km, neste município, de autoria do Vereador Joel Ponath, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente passou para a **Explicação Pessoal** e, o Vereador Luciano Alves da Silva, após cumprimentos, lembrou que na semana anterior havia Convocado a Secretaria Nelcelina Espindula por meio de um Oficio, no qual, a mesma teria em contrapartida respondido também por meio de Ofício, que não poderia comparecer na data solicitada, nem quando poderia comparecer a Sessão, no entanto, o Vereador Luciano Alves da Silva pediu que o Presidente convocasse-a novamente para a próxima Sessão, pois a Secretária teria de acatar a decisão do Presidente. Agradeceu e finalizou. O Presidente também fez uso da palavra, falou que iria convocar novamente a Secretaria Nelcelina Espindula, pois somente em

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

motivo de doença poderiam não comparecer, mediante atestado, e citou que tal ação era um desrespeito a Convocação de um Vereador. Agradeceu e finalizou. Não havendo mais nada a tratar, convidou os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia vinte e seis (26) de setembro de 2022, às dezessete (17) horas. Em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____